



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 227/2020**

*Designa a funcionária pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Oldeniza da Silva Ponciano para realizar atividade administrativa referente à fiscalização nas unidades de saúde no município de Tangará da Serra - MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária pública, Odenilza da Silva Ponciano, Técnica de secretariado, para realizar levantamento e mapeamento dos processos de fiscalização, na localidade de Tangará da Serra, no período de 10/11/2020 à 12/11/2020, em cumprimento à programação do DEFIS, para o mês de novembro.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária